



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

DECRETO Nº 63/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 838/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 245.953,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.206 3	Manutenção de Programa de Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Compl. II	
3.3.90.30.00.00-938	Material de Consumo	70.875,81
3.3.90.39.00.00-938	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	17.340,00
	TOTAL GERAL	88.215,81

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.215 5	Manutenção de Programa de Proteção Social – Piso Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00-939	Material de Consumo	73.644,00
3.3.90.39.00.00-939	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.876,00
	TOTAL GERAL	77.520,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.206 1	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00-934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.208,00
3.1.90.13.00.00-000	Obrigações Patronais	6.973,68
	TOTAL GERAL	40.181,68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.205 5	Piso Básico Variável – Serv. Conv. E Fort. De Vinc.	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

3.1.90.13.00.00-000	Obrigações Patronais	9.286,20
	TOTAL GERAL	9.286,20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.203 5	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	
3.3.90.14.00.00-000 940	- Diárias – Pessoal Civil	7.750,00
3.3.90.33.00.00-000 940	- Passagens e Despesas com Locomoções	1.200,00
3.3.90.39.00.00-000 940	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Jurídica	1.687,00
4.4.90.52.00.00-000 940	- Equipamentos e Material Permanente	20.113,00
	TOTAL GERAL	30.750,00
	TOTAL GERAL	245.953,69

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - 938	88.215,81
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS) - 939	77.520,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 934	33.208,00
1.7.2.1.34.30.20.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - 940	30.750,00
TOTAL		229.693,81

II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.241.0007.213 5	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica	
33.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	1.600,00
44.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
33.90.36.00.00 - 1000	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física	1.210,00
33.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Pessoal Civil	272,00
	TOTAL GERAL	5.082,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.208 0	Manutenção de Programa – Benefícios Eventuais	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

4.4.90.52.00.00-000	- Equipamentos e Material Permanente	1.331,00
000		
	TOTAL GERAL	1.331,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2080	Manutenção de Programas –Benefícios Eventuais	
3.3.90.39.00.00-000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	9.846,88
1000		
	TOTAL GERAL	9.846,88
	TOTAL GERAL	245.953,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (08/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

DECRETO Nº 64/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 839/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 33.658,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
539- 3.3.90.30.00.00-000 - 934	Material de Consumo	33.658,00
	TOTAL GERAL	33.658,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

I- EXCESSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 934	33.658,00
TOTAL		33.658,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (08/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: G. E.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RURAL LTDA ME.

CNPJ/MF: 04.334.367/0001-00

OBJETO: a aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

INÍCIO: 09/06/2016



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

TÉRMINO:08/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2016, homologada em 08/06/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Giampiero Monacci, nº14, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu responsável legal, Senhor Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Prof. Bento Fernandes Dias nº 243- Conjunto Habitacional Karina, na cidade de Maringá - Parana, portador da Cédula de Identidade nº 9.702.155-4 -SSP-PR e do CPF/MF nº 115.528.968-46 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2015 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2015 até o dia 08 de junho de 2017”.

II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos **nove dias** do mês de **junho** de **dois mil e dezesseis** (09/06/2016).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

Rudney Ricardo Rizzioli – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

i 1. Edna Francisca dos Santos

ii C.P.F 050.651.488-99

iii 2. Daiane Grasiela Frison

iv C.P.F. 033.356.969-56

II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de dois computadores completos com monitor Positivo 21,5 polegadas LED, nobreak de 600va e uma impressora Multifuncional Epson L220 tanque de tinta para atender as necessidades do Departamento de Engenharia.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 060/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor de **Minetto & Milan Ltda - ME**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços, da



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

especificação do objeto e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 09 de Junho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **22/06/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 09 de Junho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **22/06/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 09 de Junho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/06/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2012/2013,**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

QUILOMETRAGEM MAXIMA DE 73.000 KILOMETROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 09 de Junho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09h00min**, do dia **27/06/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, Paraná, Brasil, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em vias urbanas**, sob **REGIME DE EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**,

tipo **MENOR PREÇO**, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	10.082,27 m ²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de Junho de 2016, no



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 281/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

horário comercial, ou solicitada através do e--mail: licitação@jardimalegre.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone: (43)3475-1354 ou 3475-2107.

Jardim Alegre, 09 de Junho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal